Certificado de Recebíveis do Agronegócio

Suplemento F

Informe Mensal - V 1.2

Competência (mm/aaaa):		09/2026
1.	**Características Gerais**	
1.1	Companhia emissora	Reit Securitizadora S.A
1.1.1	CNPJ da emissora	13.349.677/0001-81
1.2	Agente fiduciário	TERRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA
1.3	Custodiante/Registradora	PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A
1.4	Instituição de regime fiduciário	Sim
1.5	Revolvência	Não
1.7	Número da emissão	9 — Código de identificação: CRA0220020D
1.7.1	Nome da emissão	9ª emissão de CRA da Reit Securitizadora S.A.
1.7.4	Quantidade de séries	1
1.7.5	Data de emissão	26/01/22
1.9	Tipo de lastro	Título de Dívida
1.9.1	Detalhamento do lastro	CPR

Características Gerais da(s) Série(s)

Classe	Número da Série	1.6 Tipo da oferta	1.7.2 Código de negociação no mercado secundário	1.7.3 Código ISIN	1.7.6 Data de vencimento	1.7.7 Situação	1.8 Valor total integralizado	1.10 Taxa de juros (indexador fixo e flutuante)	1.11 Pagamento de remuneração/amortização	
									1.11.1 Periodicidade	1.11.2 Mês base da apuração
Sênior	1	Público em geral	CRA0220020D	BRREICCRA065	26/06/2027	Em atraso	R$ 18.000.000,00	IPCA + 12,25% a.a	Mensal	Setembro

Adicionar Linha

1.12	Informações a respeito da "sobrecolateralização", se houver	
1.13	Outras características relevantes da emissão	Garantias: Significam as garantias vinculadas à CPR-F e/ou aos direitos creditórios dela oriundos, que assegurarão o pagamento das Obrigações Garantidas, em regime de Compartilhamento de Garantias, quais sejam a Alienação Fiduciária de Imóveis, o Aval dos Avalistas, nos termos da CPR-F, pelo qual assumiram a condição de principais pagadores e coobrigados, e o Penhor de Safra.
1.13.1	Cadeia de produção	Produtor rural — Especificar:
1.13.2	Tipo de segmento	Grãos — Especificar:
1.14	Tipos de retenção de risco	
1.14.1	Retentor de risco	

Classe	Número da Série	2. Quantidade de certificados por classe na data-base	3. Valor dos certificados por classe na data-base do Informe	4. Rendimentos distribuídos no período	5. Amortizações realizadas no período	6. Rentabilidade no período (incluindo juros e amortizações pagos)	7.3 Classificação de risco atual	8. Subordinação: 8.1 Índice de subordinação mínimo previsto no Termo de Securitização aplicável à:	8.2 Índice de subordinação na data-base do Informe:
Sênior	1	18.000	R$ 2.345,78	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%			
		18000	**R$ 2.345,78**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**				

Adicionar Linha

7	**Classificação de risco**	
7.1	Agência classificadora	
7.2	Data da última classificação	

8	**Subordinação**	
8.3	Informar se houve a recomposição do índice durante o mês e como se deu essa recomposição (ex: substituição de lastro, novos aportes,...)	

9.	**Ativo**	**R$ 42.235.697,60**
9.1	**Direitos creditórios totais:**	**R$ 42.223.953,52**
9.1.1	Direitos creditórios existentes a vencer sem parcelas em atraso	R$ 0,00
9.1.2	Direitos creditórios existentes a vencer com parcelas em atraso	R$ 0,00
9.1.3	Direitos creditórios vencidos e não pagos	R$ 42.223.953,52
9.2	**(-) Provisão para redução no valor de recuperação dos direitos creditórios**	**R$ 0,00**
9.3	**Caixa e equivalentes de caixa:**	**R$ 11.744,08**
9.3.1	Títulos públicos federais	R$ 0,00
9.3.2	Cotas de fundos de investimento abertos com liquidez diária	R$ 0,00
9.3.3	Operações compromissadas	R$ 0,00
9.3.4	Outros	R$ 11.744,08
9.4	**Derivativos:**	**R$ 0,00**
9.4.1	Contratos a termo	R$ 0,00
9.4.2	Futuros	R$ 0,00
9.4.3	Opções	R$ 0,00
9.4.4	Swap	R$ 0,00
9.5	**Outros ativos**	**R$ 0,00**

10.	**Passivo**	**R$ 43.978.767,50**
10.1	**Derivativos:**	**R$ 0,00**
10.1.1	Contratos a termo	R$ 0,00
10.1.2	Futuros	R$ 0,00
10.1.3	Opções	R$ 0,00
10.1.4	Swap	R$ 0,00
10.2	**Valor atualizado da emissão**	**R$ 42.223.953,52**
10.3	**(-) Redução no valor da emissão (ex: impacto da provisão sobre o lastro)**	**R$ 0,00**
10.4	**Outros (ex: prestadores de serviço da emissão)**	**R$ 1.681.040,71**
10.5	**Companhia securitizadora emissora**	**R$ 73.773,27**

11.	**Valor do patrimônio líquido da emissão**	**-R$ 1.743.069,90**

12.	Informações sobre os direitos creditórios do agronegócio	
12.1	**Valor total das parcelas em atraso dos "créditos existentes a vencer com parcelas em atraso"**	R$ 0,00
12.2	**Valor dos direitos creditórios a receber por ramo de atuação dos devedores:**	**R$ 42.223.953,52**
12.2.1	Produção de produtos agropecuários	R$ 42.223.953,52
12.2.2	Comercialização de produtos agropecuários	R$ 0,00
12.2.3	Beneficiamento de produtos agropecuários	R$ 0,00
12.2.4	Industrialização de produtos agropecuários	R$ 0,00
12.2.5	Produção de insumos agropecuários	R$ 0,00
12.2.6	Comercialização de insumos agropecuários	R$ 0,00
12.2.7	Beneficiamento de insumos agropecuários	R$ 0,00
12.2.8	Industrialização de insumos agropecuários	R$ 0,00
12.2.9	Produção de máquinas e implementos	R$ 0,00
12.2.1	Comercialização de máquinas e implementos	R$ 0,00
12.2.1	Beneficiamento de máquinas e implementos	R$ 0,00
12.2.1	Industrialização de máquinas e implementos	R$ 0,00
12.3	**Concentração**	Concentrado - mais de 20%
12.4	**A vencer por prazo de vencimento:**	**R$ 0,00**
12.4.1	Até 30 dias	R$ 0,00
12.4.2	De 31 a 60 dias	R$ 0,00
12.4.3	De 61 a 90 dias	R$ 0,00
12.4.4	De 91 a 120 dias	R$ 0,00
12.4.5	De 121 a 150 dias	R$ 0,00
12.4.6	De 151 a 180 dias	R$ 0,00
12.4.7	De 181 a 360 dias	R$ 0,00
12.4.8	Acima de 361 dias	R$ 0,00
12.4	**Vencidos e não pagos:**	**R$ 42.223.953,52**
12.4.1	Entre 1 e 30 dias	R$ 0,00
12.4.2	Entre 31 e 60 dias	R$ 0,00
12.4.3	Entre 61 e 90 dias	R$ 0,00
12.4.4	Entre 91 e 120 dias	R$ 0,00
12.4.5	Entre 121 e 150 dias	R$ 0,00
12.4.6	Entre 151 e 180 dias	R$ 0,00
12.4.7	Entre 181 e 360 dias	R$ 0,00
12.4.8	Acima de 361 dias	R$ 42.223.953,52
12.5	**Pré-pagamentos no período:**	**R$ 0,00**
12.5.1	Montante recebido no período correspondente ao pré-pagamento do lastro	
12.5.2	Informações sobre o impacto do pré-pagamento para os investidores	
12.6	**Outras informações sobre os direitos creditórios a receber no mês de referência:**	
12.6.1	Valor das dívidas adquiridas diretamente do emissor pela securitizadora	R$ 88.969.656,41
12.6.2	Percentual dos direitos creditórios cobertos por coobrigação do cedente ou de terceiros	0,00%
12.6.3	Percentual dos direitos creditórios que contam com outras garantias prestadas	0,00%
12.6.4	Valor total das garantias sobre o valor total da carteira que conta com garantias (exceto coobrigação)	0,00%
12.6.5	Periodicidade de avaliação das garantias.	Não se aplica
12.6.6	Duration da carteira	Não se aplica
12.6.7	Valor total dos direitos creditórios em relação ao valor total da emissão	100,00%
12.6.8	Outras considerações relevantes	Em 30/11/2023, foi declarado o vencimento antecipado da CPR-F e, consequentemente, dos CRA, em razão do pedido de recuperação judicial pleiteado pela Devedora junto à 4ª Vara Cível do Sinop/MT, nos termos da cláusula 11.1 (i) da CPR-F.
12.7	**Concentração da emissão por grupo de devedor no mês de referência (valor da dívida em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %):**	
12.7.1	Maior devedor	100,00%
12.7.2	5 maiores devedores	
12.7.3	10 maiores devedores	
12.7.4	20 maiores devedores	
12.8	**Devedores que representam mais de 20% da emissão:**	

	CNPJ	**Percentual**
12.8.1	41.045.338/0001-47	100,00%
12.8.2		
12.8.3		
12.8.4		
12.8.5		

12.9	Concentração da emissão por grupo de cedente no mês de referência (valor da dívida por cedente em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %):	
12.9.1	Maior cedente	
12.9.2	5 maiores cedentes	
12.9.3	10 maiores cedentes	
12.9.4	20 maiores cedentes	
12.10	Cedentes que representam mais de 20% da emissão:	

	CNPJ	**Percentual**
12.10.1		
12.10.2		
12.10.3		
12.10.4		
12.10.5		

13.	**Derivativos - exposição líquida (valor nominal líquido dos contratos):**	
13.1	**Mercado a termo:**	
13.1.1	Juros	R$ 0,00
13.1.2	Commodities agrícolas	R$ 0,00
13.1.3	Câmbio	R$ 0,00
13.1.4	Outros	R$ 0,00
13.2	**Futuros:**	
13.2.1	Juros	R$ 0,00
13.2.2	Commodities agrícolas	R$ 0,00
13.2.3	Câmbio	R$ 0,00
13.2.4	Outros	R$ 0,00
13.3	**Opções**	
13.3.1	Juros	R$ 0,00
13.3.2	Commodities agrícolas	R$ 0,00
13.3.3	Câmbio	R$ 0,00
13.3.4	Outros	R$ 0,00
13.4	**Swap**	
13.4.1	Juros	R$ 0,00
13.4.2	Commodities agrícolas	R$ 0,00
13.4.3	Câmbio	R$ 0,00
13.4.4	Outros	R$ 0,00

14.	**Valor presente do desembolso esperado**	
14.1	**Cronograma previsto para pagamento de despesas:**	**R$ 68.093,19**
14.1.1	Até 30 dias	R$ 6.190,29
14.1.2	De 31 a 60 dias	R$ 6.190,29
14.1.3	De 61 a 90 dias	R$ 6.190,29
14.1.4	De 91 a 120 dias	R$ 6.190,29
14.1.5	De 121 a 150 dias	R$ 6.190,29
14.1.6	De 151 a 180 dias	R$ 6.190,29
14.1.7	De 181 a 360 dias	R$ 30.951,45
14.1.8	Acima de 361 dias	R$ 0,00
14.2	**Cronograma previsto para pagamento de investidores seniores:**	**R$ 0,00**
14.2.1	Até 30 dias	R$ 0,00
14.2.2	De 31 a 60 dias	R$ 0,00
14.2.3	De 61 a 90 dias	R$ 0,00
14.2.4	De 91 a 120 dias	R$ 0,00
14.2.5	De 121 a 150 dias	R$ 0,00
14.2.6	De 151 a 180 dias	R$ 0,00
14.2.7	De 181 a 360 dias	R$ 0,00
14.2.8	Acima de 361 dias	R$ 0,00

15.	**Fluxo de caixa líquido no mês**	
15.1	**(+) Recebimentos dos direitos creditórios**	R$ 0,00
15.2	**(-) Pagamentos de despesas**	R$ 171.921,14
15.3	**(-) Pagamentos efetuados à classe sênior (Série 1, 2,...,n):**	**R$ 0,00**
15.3.1	Amortização do Principal	R$ 0,00
15.3.2	Juros	R$ 0,00
15.4	**(-) Pagamentos efetuados à classe subordinada mezanino (A, B, C,...n):**	**R$ 0,00**
15.4.1	Amortização do Principal	R$ 0,00
15.4.2	Juros	R$ 0,00
15.5	**(-) Pagamentos efetuados à classe subordinada júnior:**	**R$ 0,00**
15.5.1	Amortização do Principal	R$ 0,00
15.5.2	Juros	R$ 0,00
15.6	**(-) Recebimentos por alienação de "caixa e equivalentes"**	**R$ 0,00**
15.7	**(-) Aquisição de "caixa e equivalentes"**	**R$ 0,00**
15.8	**(-) Aquisição de novos direitos creditórios**	**R$ 0,00**
15.9	**(+) Outros recebimentos**	**R$ 170.680,88**
15.10	**(-) Outros pagamentos**	**R$ 0,00**
15.11	**(+/-) Variação líquida no caixa do patrimônio separado**	**-R$ 1.240,26**

16.	**Outras informações relevantes para entendimento do desempenho da emissão no mês**	Em 30/11/2023, foi declarado o vencimento antecipado da CPR-F e, consequentemente, dos CRA, em razão do pedido de recuperação judicial pleiteado pela Devedora junto à 4ª Vara Cível do Sinop/MT, nos termos da cláusula 11.1 (i) da CPR-F.

17.	**Contingências do patrimônio separado**	
17.1	**Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a companhia securitizadora figure no polo passivo, relacionados ao patrimônio separado, que sejam relevantes para os negócios da empresa ou para os investidores, indicando:**	
	a. Principais fatos	PROCESSOS RELACIONADOS A OPERAÇÃO: Primeiro Grau 1028274-26.2023.8.11.0015: aguarda a homologação do plano de recuperação judicial e uma decisão sobre o novo pedido de proteção dos Bergamasco. Ação anulatória 1000335-15.2025.8.11.0108: Aguarda citação e contestação das demais partes /Agravo na Anulatória 1010734-39.2025.8.11.0000:
	b. Valores, bens ou direitos envolvidos	Na execução das garantias, a REIT obteve decisões definitivas, inclusive no STJ, que mantiveram os leilões, e a reintegração de posse foi cumprida em junho de 2026, restando embargos de declaração pendentes. A ação revisional dos Bergamasco foi extinta e aguarda julgamento da apelação.
17.2	**Descrever outras contingências relevantes**	A Ação Civil Pública nº 1000126-51.2022.8.11.0108, da 2ª Vara de Tapurah/MT, proposta pelo MPMT, busca a regularização ambiental da Fazenda Três Irmãos em razão do passivo causado pelos antigos proprietários, da família Bergamasco, além de indenização de R$ 259.653,78. O termo de autocomposição entre o MPMT e a REIT, atual proprietária das matrículas 8.697 a 8.700, prevê apresentação à SEMA, em 120 dias, de projeto de recuperação da área e de regularização da reserva legal, e o pagamento da indenização com 60% de desconto à vista (R$ 103.861,20). O acordo não implica culpa e, homologado,